



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

08 de 04 de 09

DECRETO EXECUTIVO nº 434, de 08 de abril de 2002.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 534, de 11 de dezembro de 2001,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais), destinado atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração
06.181.0012.2.033 – APOIAR O POLICIAMENTO MILITAR
Elemento de Despesa:3.3.90.39.99–Demais Serv.de Terc.–Pessoa Jurid..R\$ 500,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto
01.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE
Elemento de Despesa:3.3.90.39.99–Demais Serv.Terc.–Pes. Jurídica....R\$ 1.600,00

ÓRGÃO: 06 – Sec. Municipal de Obras e Viação
01.26.782.0068.2.021–MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQ.RODOV.
Elemento de Despesa:3.3.90.36.00- INSS sobre os contratos de serviço.....R\$ 40,00
Elemento de Despesa:3.3.90.36.00- Outros Serv.de Terc.-Pes.Física.....R\$ 200,00

ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun.Agric.Ind.Comércio e Desenv.
01.20.122.0010.2.030 - MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 – Outros serv.terc.-Pessoa Física...R\$ 1.100,00
Elemento de Despesa:3.3.90.13.01 – INSS sobre os contratos de serv.....R\$ 220,00

Art.2º.Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
01.26.782.0101.1.010 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip.e material permanente.....R\$ 3.660,00



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em oito de abril de dois mil e dois.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.